

**LEI COMPLEMENTAR Nº 88, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

**MODIFICA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL  
E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores de Águas Frias aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Estrutura Organizacional e o Plano de cargos e salários dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Águas Frias, disposto na lei municipal nº 43/2015, sendo que os artigos alterados passam a vigorar nos termos desta Lei Complementar.

**Art. 2º.** O Artigo 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º.** A estrutura organizacional da Câmara de Vereadores compreende:

I - Órgãos de assessoramento:

- a) Assessoria de Comunicação;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Assessoria Legislativa;
- d) Diretor Geral.

II - Órgãos de atividades finalísticas:

- a) Assessoria Jurídica;
- b) Assistente Administrativo;
- c) Assistente de Serviços Gerais;
- d) Contabilidade;
- e) Controle Interno;
- f) Tesoureiro;

**Art. 2º.** Acrescenta os artigos 15-A e 15-B na lei complementar n 43/2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 15-A.** Fica instituída a Gratificação por Atividade de Ouvidoria - GAO, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, destinada ao servidor efetivo que atuar como responsável pelo gerenciamento técnico e operacional da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Águas Frias/SC, nos termos da Resolução

02/2019, de 30 de junho de 2019 desta Casa Legislativa e Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.”

“**Art. 15-B.** As revisões gerais anuais nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo são extensivas aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo, observando o índice e data base fixadas em lei específica.”

**Art. 3º** Os Anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 43/2015, passam a ter a seguinte redação:

**ANEXO I**  
**DESCRIÇÃO DOS CARGOS**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**  
**GRUPO OCUPACIONAL: ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

<b>CARGOS</b>	<b>CARGOS</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>REQUISITOS</b>
Assessor de Comunicação	01	Nível Médio	
Assessor Jurídico	01	Nível Superior	Registro na OAB
Assessor Legislativo	01	Nível Superior	
Contador	01	Nível Superior	Registro no Conselho
Diretor Geral	01	Nível Médio	
Controle Interno	01	Nível Superior	
Tesoureiro	01	Nível Médio	

Obs.: Os Cargos de Controle Interno, Contador e Tesoureiro, destinados ao provimento em comissão, serão extintos quando da realização de concurso público e nomeação para os cargos de provimento efetivo.

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**GRUPO OCUPACIONAL: ÓRGÃOS DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS**

<b>CARGOS</b>	<b>CARGOS</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>REQUISITOS</b>
Assessor Jurídico	01	Nível Superior	Registro na OAB
Assistente Administrativo	01	Nível Superior	
Assistente de Serviços Gerais	01	Nível Fundamental	
Contador	01	Nível Superior	Registro no Conselho
Controle Interno	01	Nível Superior	
Tesoureiro	01	Nível Médio	

**ANEXO II****CARGA HORÁRIA****CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO****GRUPO OCUPACIONAL: ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

<b>CARGOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Assessor de Comunicação	Dedicação semi-integral
Assessor Jurídico	Dedicação semi-integral
Assessor Legislativo	Dedicação semi-integral
Contador	Dedicação semi-integral
Diretor Geral	Dedicação integral
Controle Interno	Dedicação semi-integral
Tesoureiro	Dedicação semi-integral

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO****GRUPO OCUPACIONAL: ÓRGÃOS DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS**

<b>CARGOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Assessor Jurídico	20 horas
Assistente Administrativo	40 horas
Assistente de Serviços Gerais	20 horas
Contador	20 horas
Controle Interno	12 horas
Tesoureiro	12 horas

**ANEXO III**  
*ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS*

3. Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

[...]

3.3.1. Instrução: curso de Nível Médio completo.

4. Cargo: ASSESSOR LEGISLATIVO

[...]

4.4.1. Instrução: curso de Nível Superior completo.

5. Cargo: CONTROLADOR INTERNO

[...]

5.3.1. Instrução: curso de Nível Superior em administração ou ciências contábeis.

7. Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

[...]

7.3.1. Instrução: Ensino Médio Superior.

**ANEXO IV**  
**TABELA REMUNERATÓRIA**  
**VENCIMENTO BÁSICO**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**  
**GRUPO OCUPACIONAL: ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

<b>CARGOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO correspondente a 40 horas semanais</b>
Assessor de Comunicação	Dedicação semi-integral	R\$ 4.800,00
Assessor Jurídico	Dedicação semi-integral	R\$ 8.700,00
Assessor Legislativo	Dedicação semi-integral	R\$ 4.400,00
Contador	Dedicação semi-integral	R\$ 8.700,00
Diretor Geral	Dedicação integral	R\$ 5.000,00
Controle Interno	Dedicação semi-integral	R\$ 5.560,00
Tesoureiro	Dedicação semi-integral	R\$ 5.400,00

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**GRUPO OCUPACIONAL: ÓRGÃOS DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS**

<b>CARGOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO equivalente à carga horária descrita</b>
Assessor Jurídico	20 horas	R\$ 4.350,00
Assistente Administrativo	40 horas	R\$ 5.400,00
Assistente de Serviços Gerais	20 horas	R\$ 1.300,00
Contador	20 horas	R\$ 4.350,00
Controle Interno	12 horas	R\$ 1.668,00
Tesoureiro	12 horas	R\$ 1.620,00

Águas Frias – SC, em 21 de março de 2023

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC